



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 05 JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DAMIÃOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 120 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Damiãoense a Sra. Ana Carla Rodrigues da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Damião-PB.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

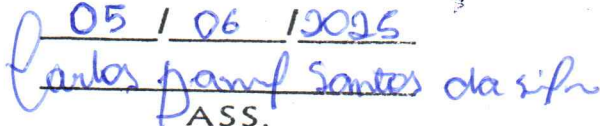
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Damião – PB, 05 de junho de 2025.


SAMUEL ROMULO FERREIRA DE AZEVEDO
Vereador proponente

RECEBIDO

05 / 06 / 2025


ASS.